

PATRICK FELICORI BATISTA - 011.886...
 PAULA ALESSANDRA NAKAZONE - 311.044...
 PAULA CRISTINA FELIZARDA SILVA ALVES - 265.160...
 PAULA IDALINA FERNANDES - 316.923...
 PAULA MARIE KONNO - 341.683...
 PAULA PEREIRA DA COSTA MOREIRA - 337.860...
 PAULA TAYSSA KNOFF - 220.941...
 PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR - 324.162...
 PAULO CESAR SANTOS RODRIGUES - 309.747...
 PAULO EDUARDO RODRIGUES NETO - 341.027...
 PAULO HENRIQUE ARRUDA - 291.965...
 PAULO HENRIQUE MACERA - 228.556...
 PAULO HENRIQUE NICOLAU CARNEIRO PONTES - 348.946...
 PAULO HENRIQUE TETTI - 334.127...
 PAULO KOTO - 285.707...
 PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO - 361.361...
 PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR - 665.144...
 PAULO RODRIGO CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA - 228.261...
 PEDRO AUGUSTO DE MELLO - 349.116...
 PEDRO PAULO GRIZZO SERIGNOLLI - 161.935...
 POLIANA BEORDO - 294.733...
 POLLYANA MILANI LOPES - 040.557...
 PRISCILA APARECIDA RAVAGNANI - 330.083...
 PRISCILA CALZA ALTOE - 300.611...
 PRISCILA CORREGIO QUARESMA - 205.410...
 PRISCILA MARIA DE PINHO - 332.689...
 PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA - 797.489...
 RAFAEL ALEM MELLO FERREIRA - 058.488...
 RAFAEL ALVES DE PAIVA - 342.823...
 RAFAEL APONI DE FIGUEIREDO ROCHA - 318.680...
 RAFAEL ARAVECCHIA ZANATA - 337.485...
 RAFAEL AUGUSTO SILVA SOARES - 300.135...
 RAFAEL AZEVEDO WEIBEL DE SOUZA - 009.739...
 RAFAEL CANDIDO POSSEBON - 224.466...
 RAFAEL DE MAMEDE OLIVEIRA RAMOS DA COSTA LEITE - 263.760...
 RAFAEL FABRICIO SIMOES - 324.342...
 RAFAEL GABRICH VELOZA - 289.024...
 RAFAEL ROMANOFF - 228.283...
 RAFAEL SECO SARAVALLI - 327.054...
 RAFAEL SILVEIRA LIMA DE LUCCA - 265.162...
 RAFAEL TEDESCHI DE AMORIM - 291.184...
 RAFAEL VITTORAZZE AZOLA - 085.099...
 RAFAELA CADEU - 292.858...
 RAMSES HENRIQUE MARTINEZ - 055.731...
 RANIERI FERRAZ NOGUEIRA - 347.429...
 RAPHAEAL DE ALMEIDA TRIPODI - 309.953...
 RAPHAEAL ARRUDA DE SOUZA - 297.238...
 RAQUEL APARECIDA TUTUI CRESPO - 246.322...
 REBECCA GROTERHORST - 327.086...
 REGIANE APARECIDA BAU GOMES - 050.116...
 REGINA MARIA DE MARCHI GARCIA - 286.863...
 REGINA SALES DE PAULA E SILVA - 332.250...
 REGIS AUGUSTO LOURENCAO - 287.063...
 RENAN DE OLIVEIRA PAGAMICE - 339.116...
 RENAN LOPES DA SILVA - 115.209...
 RENATA AGUIAR DE SANTANA - 284.927...
 RENATA APARECIDA CALAMANTE - 318.066...
 RENATA COBIANCHI CAETANO - 287.229...
 RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO ANTAO - 314.737...
 RENATA CRISTINA RICCHINI LEITE - 216.083...
 RENATA DANELLA POLLI - 337.789...
 RENATA DE BRITO LAINO - 309.102...
 RENATA DE FIGUEIREDO SANTOS - 013.458...
 RENATA DIAS DE MORAES - 306.762...
 RENATA DROLHE GUIMARAES - 322.033...
 RENATA EIRAS DA COSTA OLIVEIRA - 218.361...
 RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS - 316.424...
 RENATA GONZALEZ RABELLO - 289.753...
 RENATA LOPES DE CASTRO BONAVOLONTA - 187.968...
 RENATA LUCARELLI KAPKE - 283.391...
 RENATA QUEIROGA NEVES - 314.819...
 RENATO BERNARDES CAMPOS - 140.167...
 RENATO DE MIRANDA FONTANA - 375.049...
 RENATO DE OLIVEIRA BERTOLAZZI - 295.036...
 RENATO FRANCISCO DE ARAUJO - 285.970...
 RENATO MIYOSHI KAIDA - 296.274...
 RENATO SILVIANO TCHAKERIAN - 360.420...
 RENATO SOARES - 441.406...
 RENATO TAKASHI IGARASHI - 218.876...
 REYNALDO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - 364.202...
 RICARDO AMORIM LEITE - 251.497...
 RICARDO ANDRE GARROUX G DE OLIVEIRA - 052.777...
 RICARDO BENETTI FERNANDES MOCA - 099.774...
 RICARDO BRAGA ANDALAF - 277.584...
 RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO - 151.572...
 RICARDO DELGADO PRETI - 912.501...
 RICARDO FANTINATO CRUZ - 137.404...
 RICARDO FONSECA PALERMO - 245.819...
 RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 265.473...
 RICARDO GRACIOLLI CORDEIRO - 007.086...
 RICARDO LEO DE PAULA ALVES - 375.432...
 RICARDO MACEDO MAURICI - 271.940...
 RICARDO MACIENTE COSTA - 028.831...
 RICARDO NOGUEIRA MONNAZZI - 268.011...
 RICARDO TEIXEIRA DA SILVA - 312.231...
 RICARDO VIANA - 860.725...
 RICCARDO FRAGA NAPOLI - 340.837...
 RICHARD BASSAN - 277.723...
 RITA DE CASSIA MELO CASTRO - 139.221...
 ROBERTA CAMPOS ALVES - 009.633...
 ROBERTA DE OLIVEIRA - 272.777...
 ROBERTA QUAGGIO BRASIL RISEGATO - 311.432...
 ROBERTA ROSA DE ARAUJO - 264.219...
 ROBERTA VIEIRA CODAZZI - 336.836...
 ROBERTO DEL CONTE - 076.585...
 ROBSON FERNANDO SANTOS - 178.688...
 ROBSON SOUZA PRADO - 214.696...
 RODRIGO AUGUSTO MARTINS - 286.216...
 RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO - 327.316...
 RODRIGO BELMONTE - 357.458...
 RODRIGO BERROCAL JUSTINIANO - 320.295...
 RODRIGO DA MOTA NEVES - 844.786...
 RODRIGO DE RESENDE PATINI - 286.624...
 RODRIGO DIAS MACHADO HOMEM - 251.503...
 RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO - 341.621...
 RODRIGO MONTEIRO BRAGA - 224.379...
 RODRIGO MORAIS DOS SANTOS - 064.885...
 RODRIGO SILVA VASCONCELOS - 119.974...
 RODRIGO VASCONCELOS COMPRI - 352.652...
 ROGER DE JESUS CONSTANTE FRANCHINI - 268.526...
 ROGERIO DE SOUZA NEVES - 332.418...
 ROMEU DAOLIO VALDO - 325.024...
 ROMULO FRANCISCO BICUDO DA SILVA - 219.933...
 RONALDO FENELON SANTOS FILHO - 216.253...
 RONALDO RAFAEL GOMES FILHO - 010.738...
 ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES - 139.453...
 ROSANA GUIDUGI VARGA - 287.143...
 ROSANGELA GERZOSCHKOWITZ - 060.001...
 ROSELENE DE SOUZA BORGES - 948.780...
 ROSILEY MARIA PIVA - 079.100...
 RUI MEDEIROS TAVARES DE LIMA - 224.945...
 SALETE DE FATIMA DE LIMA - 068.564...
 SALVADOR DIAS FILHO - 130.825...
 SAMUEL DO CARMO SWARTEZ DE MELLO - 338.547...
 SANDRA CORDEIRO MOLINA - 205.213...
 SANDRO GARCIA PEREIRA - 262.294...
 SANTINA DE PAULA MARCHETTI - 057.036...
 SARA SILVEIRA DI PETTA - 350.902...
 SARAH BRONDI MESQUITA - 362.333...

SAULO FERREIRA LOBO - 164.687...
 SAULO NAKAMOTO - 309.318...
 SAYURI KIMUGAWA NAKASHIMA - 212.818...
 SERGIO JOSE CAPALDI JUNIOR - 122.304...
 SERGIO PAVAO DA SILVA - 107.262...
 SERGIO RICARDO GARCIA PEREIRA - 187.941...
 SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO - 221.761...
 SERGIO SHIROMA LANCAROTTE - 116.484...
 SERGIO TAHARA - 133.400...
 SERGIO TUTHILL STANICIA - 348.951...
 SHIRLEY DE FASIO PINHEIRO - 286.977...
 SIDARTA BORGES MARTINS - 256.164...
 SILVANA CRISTINA SALINA ALEM - 264.631...
 SILVANA DIAS CARDOSO PEREIRA - 120.695...
 SILVANA FATIMA DE OLIVEIRA PIROLA - 069.547...
 SILVIA HELENA RODRIGUES MELLIM - 329.757...
 SILVIO BENEDITO CARDOSO - 134.999...
 SIMONE APARECIDA JACINTO RODRIGUES - 125.697...
 SIMONE BARBIERI ROCHA - 279.143...
 SIMONE BRAZ SANTOS - 256.458...
 SIMONE CRISTINA DE SOUZA - 173.900...
 SIMONE VENDRAMINI CHAMON - 133.553...
 SOLANGE HIGASHITANI - 245.987...
 SOLANGE SUGANO - 169.607...
 SUELIENES ELISSA ZAPAROLI PEDROSO - 061.905...
 SUZANA MAGALHAES LACERDA RABELO - 041.727...
 SUZANA MARTINS - 056.253...
 TABATA SHIALMEY WANG - 366.159...
 TACIANA MIWA SHIMOKAWA - 213.249...
 TAILA CRISTINA SCHALCH - 356.957...
 TAIS HELENA FIORINI BARBOSA - 271.956...
 TAISA CAVALCANTE SAWADA - 221.944...
 TALITA FERREIRA CINTRA - 302.554...
 TALITHA VIEGAS BORGES - 002.102...
 TÂMARA FATIMA DINSLAGE CAPATO - 224.250...
 TANIA DA MOTA DELIBI - 009.317...
 TARYTA NAKAYAMA - 322.840...
 TATIANA AMARAL BARRETO CECILIANO - 212.873...
 TATIANA CARLA ANDO NAKANO - 256.809...
 TATIANA KAPULSKI - 318.282...
 TATIANE GARCIA ZABOTTO - 289.188...
 TATYANA NATALIE CORREA - 054.545...
 TERESA CRISTINA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO - 347.990...
 THAIS DO LAGO - 282.896...
 THAIS HELENA DOS SANTOS CORDIOLI - 291.742...
 THAIS HELENA SMILGYS - 338.043...
 THAIS MILENA FERREIRA DE ALMEIDA - 334.698...
 THAIS TAKAHASHI SUGIMATI - 337.986...
 THAISA CHIOU - 347.629...
 THALITA ROSADO VENTORINI - 312.358...
 THAMISA SANTA CRUZ MARTINS DE QUEIROZ ANTONINO - 069.915...

THAYS TONIN MACHADO - 225.522...
 THIAGO AFFONSO DE ARAUJO COSTA - 300.376...
 THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS - 009.293...
 THIAGO BASSETTI MARTINHO - 279.150...
 THIAGO FERREIRA JOTA - 347.855...
 THIAGO GUARATO DE CARVALHO - 351.024...
 THIAGO HAMAMOTO - 222.632...
 THIAGO PARREIRA DE MIRANDA - 308.615...
 THIAGO RODRIGUES PEREIRA - 350.360...
 THIAGO RODRIGUES SAO MARCOS NOGUEIRA - 338.088...
 THIAGO ROGERIO SILVA SOARES - 317.773...
 THIAGO S FRASSON - 296.682...
 THIAGO SILVA PEREIRA - 222.683...
 THIAGO TADEU COSTA - 228.351...
 THIAGO VANONI FERREIRA - 354.254...
 THIAGO VINICIUS CAPELLA GIANNATTASIO - 170.773...
 THOMAZ MARCIO FERNANDES DE CARVALHO FREIRE - 047.828...

TIAGO ALVES SERBETO DE FREITAS - 809.966...
 TIAGO CARNEVALI DA SILVA - 222.343...
 TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA - 959.587...
 TIAGO NAGAY - 340.984...
 UBIRAJARA VICENTE LUCA - 289.883...
 ULYSSES FRANCISCO DA FREIRA - 114.948...
 ULYSSES MONTEIRO MOLITOR - 380.309...
 VALCIR JOSE BOLOGNIESI - 272.427...
 VALDECI EUGENIO - 038.015...
 VALERIA MACEDO COSTA - 108.887...
 VALERIA MARIA DE CAMPOS - 200.212...
 VALERIA P PUGLISI ANDRADE - 128.503...
 VALMIR APARECIDO FERREIRA - 106.435...
 VANDERCI AMARAL - 164.242...
 VANESSA ALIANDRA FONTES DE LIMA VELA - 246.288...
 VANESSA APARECIDA COELHO DE MELO - 215.382...
 VANESSA BARBOSA SOUSA - 229.191...
 VANESSA BERBERT PEREIRA PITTELLI - 248.430...
 VANESSA BORBA DE GOES - 097.744...
 VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO - 286.662...
 VANESSA EMI YAMANE - 340.389...
 VANESSA EUGENIA DA SILVA - 317.823...
 VANESSA FALEROIS DA CUNHA - 267.364...
 VANESSA ORNELAS ARIMIZU - 283.420...
 VANESSA PALMYRA GURZONTE TESSARO - 297.862...
 VANESSA QUEIROZ DOS SANTOS - 326.398...
 VANESSA SCARPA MOTA - 045.039...
 VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA - 302.140...
 VERONICA DA SILVA LIMA - 309.713...
 VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA - 099.299...
 VICTOR CROCE - 218.623...
 VICTOR PETRI SILVA - 341.498...
 VINICIUS FERREIRA DIAS - 995.337...
 VINICIUS MACHI CAMPOS - 324.121...
 VIRGINIA TORRESAN SANFELICE - 321.498...
 VITOR BASTOS MAIA - 352.407...
 VITOR CORREA DA SILVA MELETTI - 340.191...
 VITOR GUSTAVO MENDES TARCIA E FAZZIO - 280.514...
 VITOR MONTEIRO - 354.652...
 VIVIAN DEL BIANCO DE BENTO - 310.428...
 VIVIAN VALVERDE CORMINANS - 224.142...
 VIVIAN VAZ GUIMARAES SANTORO - 215.522...
 VIVIANE FANTINELLI COLOMBARA - 328.956...
 VIVIANE HELENA CARACA - 290.984...
 WAGNER ROBERTO DO NASCIMENTO - 027.835...
 WALDEMAR BETTINI - 278.875...
 WALDOMIRO MAY JUNIOR - 097.036...
 WALDOMIRO VICENTINE JUNIOR - 095.535...
 WALKIRIA FERREIRA BORGES - 026.908...
 WALLACE DA SILVA LEAL - 301.374...
 WELLINGTON PINTO SIQUEIRA - 259.374...
 WELLINGTON ANTONIO DE SOUZA BRITO - 277.597...
 WENDEL ALBERTO DE ALBUQUERQUE - 257.127...
 WESLEY FELICIO - 278.875...
 WILKETEIXEIRA DOS SANTOS - 226.377...
 WILLIAM PREZOUTTO SANTANA - 271.965...
 WILLIAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 266.669...
 WILLIAN FERREIRA DA SILVA - 213.607...
 WILSON FERRAZ DOS SANTOS NETO - 270.737...

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH/ATAc 033/2011
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em

27 de abril de 2011, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09 de maio até 04 de novembro de 2011, das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, na Seção de Apoio Acadêmico desta Unidade, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), ref. MS-6, cargo nº 1027832, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades com salário de R\$ 10.888,21 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e vinte e um centavos) para a área de conhecimento: Artes, Ciências e Humanidades, nos termos do Regimento Geral da USP e o Regimento Interno da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, com o respectivo programa, que segue:

- Economia, gestão e política
- Informação e tecnologia
- Cultura, arte e lazer
- Sociedade, saúde e educação
- Natureza
- Comunicação e marketing

O concurso será Regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e pelo Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, estabelecido pela Resolução USP 5.905, de 18 de janeiro de 2011.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Bétio, 1000 - Ermelino Matarazzo, São Paulo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades contendo dados pessoais e área de conhecimento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- II - prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e uma cópia);
- III - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma cópia);
- IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento de multa ou a devida justificativa (original e uma cópia).

V - Documento de Identidade (original e cópia).
 Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta e cento e oitenta dias a contar da publicação da aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
 - I - julgamento dos títulos - peso 5 (cinco);
 - II - prova pública oral de erudição - peso 2 (dois);
 - III - prova pública de arguição - peso 3 (três).
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 - IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
 - V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
 5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o art. 156, do Regimento Geral da USP e com o Regimento Interno da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, na forma do art. 158.

6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.
 7. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone 3091-1003, ou pelo site www.each.usp.br.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/EEFERP 09/2011 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Doutores: Ubiratan Silva Alves, Hugo Tourinho Filho, Rafael Deminicé, Anelize Reis Gaya, Wellington Roberto Gomes de Carvalho, Paula Favaro Polastri Zago, Bruna Oneda, Marco Antonio Cossio Bolaños e Gustavo Gomes de Araújo, inscritos no concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, na área de "Programas de Exercício Físico na Infância e na Adolescência" nos termos do Edital EEFERP 03/2011, publicado no DOE de 25/02/2011, página 98, Seção I, para a realização da prova escrita (caráter eliminatório), prova didática e julgamento do memorial com prova pública de arguição, que serão realizadas no período de 23 a 25 de maio de 2011, com início às 8:00 horas, do dia 23, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, à Av. do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto/SP.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, DE 8/4/2011, PÁGINA 101:
 No edital ATAc/SCAPAC - 13/2011, referente à abertura de inscrições ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
 Em virtude de erro de digitação do item 13 do programa, onde se lê: 13. Compreensão do sistema de saúde local e os diferentes níveis de atenção à saúde na perspectiva da atenção primária, de acordo com os princípios: acessibilidade, longitudinalidade, integralidade, equidade, participação da comunidade e coordenação. Atenção Primária à Saúde e os problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas. A prática da intervenção breve; 14. As emergências psiquiátricas no âmbito

do cuidado de enfermagem nas emergências, leia-se: 13. Compreensão do sistema de saúde local e os diferentes níveis de atenção à saúde na perspectiva da atenção primária, de acordo com os princípios: acessibilidade, longitudinalidade, integralidade, equidade, participação da comunidade e coordenação. 14. Atenção Primária à Saúde e os problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas. A prática da intervenção breve; 15. As emergências psiquiátricas no âmbito do cuidado de enfermagem nas emergências.

PRORROGAÇÃO
 Despachos do Diretor, de 2-5-2011
 Prorrogando o prazo de validade por mais um (1) ano, a partir de 14-5-2011, do concurso público para a função de CONTADOR, conforme Edital SP/EEEP 24/2009, de Abertura de Concurso Público.

Prorrogando o prazo de validade por mais um (1) ano, a partir de 13-5-2011, do concurso público para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme Edital SP/EEEP 02/2010, de Abertura de Concurso Público e Convocação para Provas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATAc/EEL/USP - 5/2011
 EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO (E POR TEMPO DETERMINADO) E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2011, estarão abertas pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, as inscrições para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.313,00, em Jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Química-LOQ, nas disciplinas: Operações Unitárias I e Operações Unitárias II.

1. O Conselho Técnico-Administrativo, na mesma sessão, indicou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Luiz Claudio Antunes Bastos - Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química da EEL/USP; Prof. Dr. Adriano Francisco Siqueira, Professor Doutor do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP; Prof. Dr. Oswaldo Luiz Cobra Guimarães, Professor Doutor do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP; Suplentes: Prof. Dr. Domingos Sávio Giordani, Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química da EEL/USP; Prof. Dr. Antonio Carlos França, Professor Doutor do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP; Prof. Dr. Mauro Pereira Otero, Professor Doutor do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP.

2. As inscrições serão feitas na Secretaria da Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de Lorena, Campus I, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, no prédio da Diretoria, em Lorena, SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereço residencial e eletrônico), e processo seletivo a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado, em 6 (seis) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- II - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP, ou de validade nacional, ou prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;
- III - cópia reprográfica de documento de identificação (RG/RNE);
- IV - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

2.1. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do candidato aprovado.

4. O docente aprovado terá como atribuição da função ministrar as disciplinas a serem atribuídas pela Comissão de Graduação.

5. O programa do processo seletivo será o seguinte:
 Operações Unitárias I e Operações Unitárias II: Transporte de fluidos; Transferência de calor; Transporte de sólidos; Agitação/Misturação; Evaporação; Equilíbrio líquido-vapor; Destilação.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas que será realizada em uma fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (pública) (peso 1);
- II. Prova de Julgamento e Arguição do Memorial (peso 1);
- III. Prova Didática (peso 1).

7. Prova Escrita:

7.1. A prova escrita, que versará sobre programa do Processo Seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

7.2. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

7.3. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

7.4. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.5. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.6. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

7.7. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

7.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

8. Prova Didática:

8.1. A Prova Didática será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP.

8.2. A Comissão Julgadora, com base no programa do edital, organizará uma lista de pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

8.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.